

ATA DA 15ª. SESSÃO, EM 19 DE MARÇO DE 2002

Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezenove de março do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Manoel Rafael Neto, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão; José Paes de Andrade; Ridalvo Costa; e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente ressalvou a ausência do Des. Mário Gil e comunicou que esta seria uma sessão solene de posse, neste Tribunal, do Dr. Leopoldo de Arruda Raposo, que ocupará uma das vagas efetivas da classe de Juiz de Direito. Em seguida, assento à mesa os Excelentíssimos convidou tomar Desembargadores Macedo Malta, Vice-Presidente do Tribunal de Justica; José Fernandes de Lemos, Presidente da AMEPE; e Ozael Veloso, Corregedor Geral de Justiça. Convidou, também, para ocupar as cadeiras centrais do Pleno, os Exmos. Srs. Desembargadores Márcio Xavier, Aquino Reis, Eloy D'Almeida Lins, Helena Caúla, Luiz Carlos Figueiredo, Ivonaldo Miranda, Jovaldo Gomes e Nildo Nery. Posteriormente, o Des. Presidente convidou os Desembargadores Manoel Rafael e Sérgio Falção para fazerem ingressar no recinto o Dr. Leopoldo de Arruda Raposo, convocando o Diretor Geral a ler o termo de posse do novo membro desta Corte. Concluída a leitura do termo, o Des. Leopoldo Raposo assinou-o, prestou o juramento de praxe e tomou assento entre os demais Desembargadores. Em seguida, o Des. Presidente passou a palavra ao Des. José Paes de Andrade, para que o mesmo, em nome do Tribunal, saudasse o recém empossado: "Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente desta Corte; Excelentíssimo Senhor Desembargador Macedo Malta, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Excelentíssimo Senhor Ozael Velozo, Corregedor Geral da Justiça; Excelentíssimo Senhor Desembargador José Fernandes, Presidente da Associação dos Magistrados de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral; Senhores Desembargadores; Senhores Desembargadores Eleitorais; minhas Senhoras e meus Senhores; Advogados; Membros do Ministério Público aqui presentes. Esta Corte, hoje, fica mais enriquecida com a chegada do Desembargador Leopoldo Raposo. Designado que foi S. Exa. pelo Tribunal de Justica do Estado para ocupar a vaga deixada com o término do mandato do excelente Desembargador, amigo, Mauro Alencar. Empossado nesta sessão solene e prestado o compromisso constitucional de estilo, fui designado pelo Excelentíssimo Sr. Presidente desta Corte, Des. Antônio de Pádua Camarotti, para saudar o novel integrante da Casa, tarefa esta que cumpro com muito satisfação. Excelência, Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo, chega V. Exa. a esta Corte, com um curriculum vitae rico e substancioso, ampla visão da vida e dos fatos que a rodeiam, forte experiência e densidade intelectual, capacidade, nome firmado e vitorioso. Já tem uma brilhante trajetória no campo do Direito Eleitoral, por haver ocupado, em diversas oportunidades, funções de Juiz Eleitoral, em várias zonas do interior e da capital, acompanhando, de perto, trabalhos nesse sentido, credenciado, por conseguinte, expert na matéria, dada a vasta experiência adquirida. Tem curso superior de Bacharel em Direito e pósgraduação. É Magistrado, carreira que abraçou por vocação, concursado, desde 1981. Iniciou a vida profissional na Comarca de Poção, situada no agreste meridional do Estado. Percorreu várias outras comarcas, até chegar, por merecimento, à Comarca da Cidade do Recife, Capital do Estado. Exerce o Magistério: Professor da Escola Superior da Magistratura do Estado; foi Professor da Faculdade de Ciências Humanas (ESUDA); Faculdade de Formação de Professores (FAMASUL). Colaborou no esboço do anteprojeto do novo Código de Organização Judiciária do Estado. Ex-Presidente da Segunda Turma do Colégio Recursal dos Juizados Especiais. Desembargador Substituto no Tribunal de Justiça do Estado, em várias oportunidades. Palestrante permanente sobre Direito das Sucessões. É titular da 1ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca do Recife. Presente em vários Congressos e Simpósios de Direito. Agraciado com vários Títulos de Cidadania, em diversos Municípios do Estado. A par desta gama de conhecimentos, Senhor Presidente, Senhores Desembargadores, Senhor Procurador Regional Eleitoral, Autoridades, Juízes, Advogados, Membros do Ministério Público, minhas Senhoras e meus Senhores, o Desembargador Leopoldo Raposo é uma pessoa cativante, de temperamento ameno e franco, convivência agradável, amiga, sem jamais descuidar-se da real aplicação do Direito; sabendo, com maestria e sensibilidade, enfrentar as ondas revoltas do oceano da vida. Sua Exa., antes de ingressar na Magistratura, já fez história nos órgãos públicos por onde passou e naqueles outros aos quais serviu, com trabalho profissional eficaz e qualificado. Já é da ciência e saber de Sua Exa. que o Direito Eleitoral que vai operar nesta Corte não é plano nem fácil, é de caminhada áspera e espinhosa; necessitando de profundas reflexões, sobrepõe-se a raciocínio apressado, exige muita concentração. O Desembargador Leopoldo Raposo, com a sua perspicácia e aguda visão no campo do Direito Eleitoral, chega, aqui, preparado, para somar-se a todos nós, na troca de conhecimentos; buscando caminhos e atalhos na trilha de rumo certo, para correta aplicação desse ramo especializado do Direito, que nele, nos encontramos envolvidos, neste ano eleitoral de eleições gerais, no País e nos Estados, totalmente informatizadas, do Oiapoque ao Chuí, apresentando, o Brasil, ao mundo, com isso, um belo exemplo de competência tecnológica e de democracia. Chega S. Exa, portanto, ao Tribunal, brilhantemente credenciado, para juntar-se a nós outros, aqui, no meu sentir, em fase trabalhosa da vida nacional. Não passamos momento fácil no exercício de julgadores do direito. A tarefa é difícil nesta caminhada, onde procuramos, cada vez mais, o aperfeiçoamento dos nossos trabalhos, sob o comando de um homem sensato, trabalhador, culto, equilibrado e sério, que é o nosso, Presidente Antônio

Antônio

Camarotti. Com ele, os membros que compõem a Corte, o Procurador Regional Eleitoral, e a equipe de funcionários qualificados da Casa, a nau está firme e segura, navega com serena tranquilidade. Já há algum tempo, vimos presenciando, ao longo do século passado e início deste, multiplicarem-se e vulgarizarem-se ações políticas em textos constitucionais e estudos doutrinários, tudo com imensa carga emotiva de discussão entre democracia política e democracia social; advinda, evidentemente, dos efeitos políticos das crises sociais que ocorrem e continuam ocorrendo em toda a parte. Precisamos, entendo, estar de espíritos prevenidos, preparados e tranquilos, para enfrentar estas ocorrências, sem molestar nem ofender a Lei e as nossas consciências jurídicas de julgadores do direito, mirados no futuro do País. A presença, entre nós, do Desembargador Leopoldo Raposo, empossado nesta solenidade, trazendo um soma de sólidos conhecimentos e vivência jurídica, conforme vislumbramos pela leitura do seu currículo, é uma garantia da continuidade do esforçado desempenho e entendimento entre todos nós para o bom êxito dos nossos trabalhos nesta Casa. Há poucos dias atrás, assisti meu filho Gustavo Paes de Andrade, falando em nome de alguns amigos presente numa solenidade, saudar um diplomata; expressando que as maiores qualidades do homem são: o gesto, o caráter e a lealdade, lições estas que sempre lhe dei, e repito, agora, Desembargador Leopoldo Raposo, V. Exa. é, também, um homem de gesto, de caráter, leal, digno e valioso para com seus amigos e a classe que representa. Seja bem-vindo, Excelência, o Tribunal, seus Membros e o corpo funcional da Casa, todos recebem o seu ingresso com muita alegria e satisfação." A seguir, o Des. Presidente facultou a palavra ao Dr. Miécio Cavalcanti, tendo o mesmo feito a seguinte saudação, em nome do Ministério Público Eleitoral: "Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, Dr. Antônio Camarotti, na pessoa de quem eu saúdo os demais Desembargadores integrantes deste Tribunal; Exmo. Sr. Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Dr. Macedo Malta, na pessoa de quem eu saúdo os demais Desembargadores do Tribunal de Justiça presentes a esta solenidade; meus Senhores e minhas Senhoras; demais autoridades presentes; Senhores Juízes; membros do Ministério Público. Dr. Leopoldo, após as alocuções que me antecederam, creio que muito pouco me resta para acrescentar a essas brilhantes manifestações. Todavia, nessa minha saudação a V. Exa., eu me permitiria evocar o tempo, lembrando que conheço V. Exa. há bastante tempo, certamente há mais de 30 anos; na época em que, na nossa juventude, frequentávamos a chamada "Turma do Espinheiro" e foi naquele ambiente da Turma do Espinheiro que V. Exa. e eu, frequentando a missa do nosso querido Pe. Arnaldo, as célebres missas de domingo, aonde íamos não só para assistir à missa, mas para confraternizar com os amigos e amigas, frequentando também o ambiente do Clube Náutico Capibaribe, das velhas tertúlias, muito embora não seja eu alvirrubro; e foi naquele ambiente sadio que V. Exa. forjou a sua personalidade. Desde aquela época, V. Exa., como jovem, se manifestava uma pessoa extremamente equilibrada, considerado entre os seus amigos, estudioso, sério; e, para minha felicidade, vejo que venho encontrar V. Exa., mais tarde, na judicatura pernambucana, exercendo as suas funções junto à Vara de Sucessões. Eis que na ocasião eu disse: certamente estou diante de um grande Juiz. E na

My

verdade V. Exa. sempre construiu, ao longo da sua vida profissional, tudo isso que os que me antecederam disseram de V. Exa.; essa imagem do aluno probo, correto, dedicado à Magistratura. Eu tenho certeza de que V. Exa. aqui, Dr. Leopoldo, vai encontrar a oportunidade de realizar aquilo que eu imagino ser a justica das justicas, porque é exatamente na Justica Eleitoral onde nós cumprimos aquilo que a Constituição nos reserva e nos manda cumprir, assegurar o direito da cidadania. Da cidadania, do direito de ser votado e do direito de votar. E é neste ambiente que V. Exa. vai conviver e já tem experiência sobre isso e contará, sem dúvida alguma, também, com a colaboração do Ministério Público, porque o Ministério Público e a judicatura não vêm em direções contrárias, mas senão na mesma direção, ou seja na aplicação da Lei Eleitoral, com bom senso e com justiça. Esta minha saudação é brevíssima e deseja a V. Exa. que continue trilhando com êxito, com a proficiência jurídica com que V. Exa. tem se manifestado, seja lá na judicatura da justiça comum e certamente aqui o fará no Tribunal Regional Eleitoral. Desejo a V. Exa. sucesso e que Deus o ilumine nas suas manifestações. Muito obrigado." Dando seqüência, o Des. Presidente concedeu a palavra ao Dr. Márcio Alves para que o mesmo, em nome dos Advogados, fizesse a saudação ao novo integrante desta Corte: "Exmo. Sr. Des. Presidente desta Corte, a quem felicito, especialmente, por esta data, no seu aniversário; Srs. Desembargadores Eleitorais aqui presentes; representante do Ministério Público; Sr. Vice-Presidente do Tribunal de Justica, aqui representando Tribunal de Justiça, Des. Marcelo Malta: Presidente do Desembargadores; eminentes Juízes de Direito e, especialmente, dirijo uma saudação aos Juízes Mauro Alencar e Roberto Lins, contemplando, assim, todos aqueles que passaram por esta Corte; colegas Advogados aqui presentes; Drs. Lêucio, Osvaldo. Cumpri-me dizer que, para mim, já é familiar falar nesta Tribuna; ora saudando os que chegam, ora saudando os que saem. Hoje, quis a natureza, por assim dizer, o destino, presentear-me com esta oportunidade e saudar o Des. Leopoldo, com quem mantenho já laços de amizade há mais de vinte anos. E aqui abro um parêntese para registrar a sua esposa Conceição, Ceça. Quando o conheci, nos idos de 1977, quando bem jovens ainda, ele, como advogado da FIDEM - Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife, e eu Procurador da Prefeitura Municipal de São Lourenço, no engatinhar de meus passos na vida jurídica. E, por várias vezes, encontrávamo-nos ora em seminários e ora tentando resolver os difíceis problemas dos municípios da Região Metropolitana. Depois, encontramo-nos; ele, como Juiz e eu, como Advogado. E é muito bom registrar que seu traço característico é a fidalguia, a paciência em escutar-nos e a atenção em administrar a justiça. E também para nós, sobretudo que atuamos nesta Corte, Des. Leopoldo, sua vinda para cá é um consolo ao lamento de alguns dias, quando nos despedíamos do eminente Mauro Alencar, jovem que surpreendeu tanto esta Corte. E eu sempre dizia e cochichava com meu amigo Lêucio, dizendo o seguinte: que na vida os grandes mistérios são esses - os aparentemente frágeis revelam-se grandes. Mauro, com aquela sua maneira pacata e simples, revelou-se nesta Corte um grande Juiz, como Davi, franzino, se revelou um grande rei ao enfrentar o gigante Golias. Assim é com V. Excelência, pacato, discreto, de certo

M

modo tímido, mas grande em suas decisões. Suas qualidades tão bem cantadas anteriormente com a maestria do Des. Paes de Andrade, inibe-me de falar mais coisas; até porque, o brilho do seu discurso ofusca nós outros, empíricos no falar. Mas uma coisa é certa: este Tribunal tem sido muito feliz com a designação daqueles que por aqui têm passado. E registro nomes como o de José Fernandes Lemos, que tão bem judicou nesta Corte; Dr. Eloy, Roberto Lins, Mauro Alencar, Ruy Patu e tantos outros que nos faziam tão bem ao proferir seus votos. Como Advogado que milita, constantemente, nesta Corte, registro que para nós é confortante atuar neste Tribunal. A convivência pacífica, amistosa, informal e, até certo ponto, amigável, que temos com todos do corpo funcional ao corpo judicante, nos deixam tão confortáveis que, muitas vezes, ousamos até as prévias das nossas exposições antes das sessões. E assim temos construído neste Estado um Direito Eleitoral que tem ganho tanto realce e importância, graças ao aperfeiçoamento da Legislação Eleitoral, como a politização do povo brasileiro. O Direito Eleitoral não é mais aquele de antes em que se limitava a abrir urna e fechar urna, impugnar votos e contar votos. Hoje são tantas as questões relevantes que se apresentam a esta Corte. São tantas questões suscitadas e em cada eleição uma nova feição surge. E nós advogados, e eu tenho dito isso, tanto que aprendemos nesta Corte. Não é à-toa que os romanos davam tanto valor aos jurisprudentes. E que os grandes mestres dizem que os juristas não podem jamais deixar de conhecer a posição dos tribunais. Porque são os tribunais que amadurecem o Direito. Que ponderam os fatos e os valoram. Que aplicam corretamente leis que são feitas há tantas e tantas décadas atrás para vigir até a atualidade presente. E eu, pessoalmente, quero registrar aqui, a minha presença na evolução dos julgados desta Corte e dizer que, este Tribunal muito tem contribuído para a cultura jurídica eleitoral de Pernambuco e para nossa formação de advogados. E, para finalizar, eu gostaria apenas de contar uma fábula: todos sabemos que na antigüidade, os reis eram ao mesmo tempo reis e juízes. E uma certa vez um rei instalou um tribunal para ouvir um humilde cidadão acusado de um crime; e esse cidadão humildemente se apresentou diante da corte e na hora da defesa o rei olhou para ele e disse: "quem é o acusado?" - e ele, franzino e humilde, se levantou e disse: "sou eu majestade" - e ele disse: "e quem vai proferir a sua defesa?" - ele disse: "eu mesmo, majestade." E aquele cidadão começou a falar, proferindo a defesa. Já ao final, o rei desperta e diz: "acabou?" -"terminei, excelência." E o rei profere a decisão, condenando aquele cidadão. Quando ele acaba de condenar, o cidadão se levanta e diz: "majestade, eu queria recorrer da decisão de V. Exa." - e ele diz: "mas recorrer para quem? se eu sou o rei, sou o poder supremo desta nação; ninguém, além de mim, pode julgá-lo; só eu mesmo e já proferi a minha sentença. Para quem você ousa recorrer? e ele disse: "para vós mesmo, majestade." - ele disse: "para mim?" - ele disse: "sim, porque na hora que eu proferi a minha defesa, o senhor dormia, não ouvia o que eu dizia." E o rei, envergonhado, ouviu novamente a defesa daquele cidadão. Isso eu cito como exemplo, porque sei que o Dr. Leopoldo é um magistrado atento. É um magistrado zeloso e atencioso no seu mister. E sei que a sua prece neste instante é aquela mesma prece que fizera Davi ao subir no trono: "Senhor, não te peço

riqueza nem poder. Te peço simplesmente que me ensines a fazer justiça." E Deus

o respondeu dizendo: "Davi, como não me pediste poder nem riqueza, eu atenderei tuas preces e farás o governo justo que nenhuma geração esquecerá de teus feitos." Des. Leopoldo, esta é a minha oração e dos advogados de Pernambuco. Seja feliz em sua judicatura que engrandecerá esta Corte e o nosso Estado. Muito obrigado." Posteriormente, usando da palavra, o Des. Leopoldo Raposo assim se manifestou: "Exmo. Sr. Des. Antônio de Pádua Camarotti Filho, dignissimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Exmo. Sr. Des. Macedo Malta, honrado Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Exmo. Sr. Des. Ozael Velozo, mui digno e virtuoso Corregedor Geral da Justiça, a quem tenho a honra, por escolha própria de V. Exa., de exercer, como Juiz Corregedor Auxiliar, a função de Assessor; Exmo. Sr. Miécio Uchôa Cavalcanti, Procurador Regional Eleitoral; Exmo. Sr. Juiz aposentado Dr. Marcos Tavares, Diretor Geral desta Corte; meu prezado e fraternal amigo José Fernandes de Lemos, eminente Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, liderança maior da magistratura do nosso Estado, porquanto tem sabido administrar com muita proficiência, como aliás já o fez por diversas vezes, os destinos do nosso órgão de classe, a Associação dos Magistrados de Pernambuco, em nome de quem eu faço a saudação a todos os Desembargadores aqui presentes e aos colegas Juízes de Direito também presentes a esta solenidade; demais autoridades presentes; Srs. ilustres membros desta Corte, Desembargadores Eleitorais; minhas Senhoras e meus Senhores. Dentro da minha costumeira simplicidade, não pude me furtar ao ato solene que ora se realiza, para mim inesquecível; ato que esta Corte adota como praxe, quase que obrigatória, para a posse do Juiz de Direito escolhido pelo Tribunal de Justiça a fim de compor esta egrégia Corte. Redobra a minha emoção, Sr. Presidente Antônio Camarotti, quando V. Exa., não se contentando com a vossa presença e a igualmente honrosa de todos os que aqui estão, ainda entendeu de delegar ao Dr. José Paes de Andrade, ilustre membro desta Corte, a missão de me saudar. Verdade é, Sr. Presidente, que a magistratura sempre me seduziu. Guardo recordação imorredoura, quando, no começo da década de 80, mais precisamente no ano de 1981, ingressei na Magistratura Pernambucana. Exerci a judicatura em várias Comarcas do Estado. Como Juiz da Capital, como ressaltou o ilustre Dr. José Paes de Andrade, por diversas vezes assumi, porque convocado, a função de Desembargador do Tribunal de Justiça. Honra-me atualmente a circunstância de estar exercendo a função de Desembargador do Tribunal de Justiça em decorrência da aposentadoria do eminente Desembargador e ex-Presidente desta egrégia Corte, o Dr. Artur Pio. Devo ressaltar, Sr. Presidente, que o exercício da Desembargadoria para o magistrado do 1º grau constitui oportunidade impar para o enriquecimento de seus conhecimentos jurídicos face o convívio com os expoentes da Magistratura de Pernambuco. Hoje, deparo-me com nova responsabilidade, novo desafio, o de servir ao egrégio Tribunal Regional como Desembargador Eleitoral. Em cumprimento ao constitucional que estabelece a escolha, pelo Tribunal de Justiça, dos Juízes de Direito que terão assento nos Tribunais Regionais Eleitorais, fui o escolhido pelo Tribunal de Justiça do meu Estado, por significativa maioria de seus membros, para integrar esta egrégia Corte. A homenagem expressiva que me foi tributada pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, eu a recebo como julgamento definitivo

e irrecorrível do trabalho que procuro realizar, com dedicação e afinco no desempenho de minha missão de magistrado. Aqui, portanto, Sr. Presidente, estou para assumir a nova função que me é atribuída, incorporando-me a este Colegiado que tem a grande responsabilidade de realizar um pleito da magnitude do que acontecerá no mês de outubro do corrente ano. Estou convicto de que a Justiça Eleitoral, por sua própria destinação, é comprometida com os altos desígnios constitucionais, tornando efetivo o provimento dos cargos eletivos na estruturação dos poderes legislativo e executivo. Daí porque se faz necessário que a Magistratura Eleitoral permaneça cônscia de sua elevada responsabilidade, atuando sempre com independência e respeito à lei, sem nunca procurar atender a interesses inconfessáveis de pessoas ou grupos. Tentarei, Sr. Presidente, substituir o eminente colega Mauro Alencar. Trata-se de Magistrado competente e honrado, que dignificou esta Casa com sua presença, enobreceu-a com sua cultura, e aqui deixou exemplo de conduta e notável saber jurídico. Cumpre-me, ainda, Sr. Presidente Antônio Camarotti, parabenizá-lo, neste ano comemorativo dos 70 anos de instalação da Justiça Eleitoral no Estado de Pernambuco, pela proficiente administração que V. Exa. vem realizando. Devo ressaltar que V. Exa. tem dignificado a Magistratura Pernambucana e do Brasil, não apenas pelo brilhantismo de sua inteligência, o entusiasmo com que desempenha as suas funções de magistrado, bem assim pela vocação de grande administrador que tem revelado ser à frente dos destinos desta egrégia Corte. Como sabido, é iniciativa pioneira de V. Exa. a interiorização da Justiça Eleitoral com a construção dos Núcleos de Apoio Técnico e de Treinamento, nas diversas regiões pólo do Estado. Que Deus continue iluminando V. Exa. neste dia que lhe é particularmente festivo por ser também a data de seu aniversário, o parabenizo. Finalizando, congratulome com o Dr. Márcio e com o Dr. Miécio, pelo elogios exagerados. Justifica-se pela amizade. Congratulo-me, também, com os colegas magistrados e todos aqueles que nos honram com suas presenças, e sou profundamente grato ao Poder Judiciário do meu Estado pelo inestimável apoio e demonstração de confiança a que procurarei corresponder com o meu trabalho, zelando pela história e tradição que no Estado e no país tem marcado a atuação daquele poder. Que Deus me ilumine neste nova missão. Muito obrigado." Na sequência, o Des. Presidente apresentou a proposta de calendário para as sessões no mês de abril. A Corte, à unanimidade, aprovou as seguintes datas: 2, 4, 9, 11, 16, 18, 23 e 25. Finalizando, o Des. Presidente assim se expressou: "Antes de declarar encerrada a sessão, eu quero afirmar de público que endosso todas as palavras elogiosas que foram dirigidas ao novo membro desta Corte. Na realidade, se tivéssemos de fazer uma valoração comparativa, ainda seriam pequenas ou poucas demais para S. Exa. Na realidade, o Juiz de Direito, Leopoldo de Arruda Raposo, agora empossado no cargo de Desembargador Eleitoral deste Tribunal, exerce a judicatura com muita proficiência e é realmente tudo aquilo que dele disseram e mais alguma coisa. É um colega Magistrado amigo, tranquilo, eficiente, rápido nas decisões, que engrandece a nossa Magistratura de Pernambuco. Eu quero agradecer a presença de todos, especialmente a presença do meu Tribunal de Justiça que aqui compareceu; não só através de vários colegas que enchem o Plenário desta Casa, inclusive o nosso ex-Presidente Des. Nildo Nery, o nosso ex-Presidente Des.

Tildo Nery, o nosso ex-Presidente

